

Decreto Legislativo nº 588, de 28 de novembro de 2007.

Concede Título de Cidadão Aracruzense.

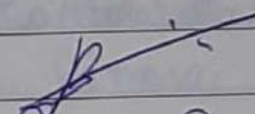
A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Marcos Gonçalves de Souza, pelos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, ES, 28 de novembro de 2007.

  
Orvanir Pedro Boschetti  
Presidente da Câmara